



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

T. A. N.º 015/2021

TCT N.º 055/2016 (SEI 19.16.3897.0049383/2020-51)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 055/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM A INTERVENIÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL, E A ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, COM INTERVENIÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS CELSO BARBI FILHO.

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, doravante denominada Procuradoria, com interveniência do **Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional**, neste ato representada por sua Diretora, Procuradora de Justiça Elaine Martins Parise

Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.745.465/0001-01, com sede na Rua Espírito Santo, n.º 495, Centro, nesta Capital, representada neste ato por seu Advogado-Geral do Estado, Sérgio Pessoa de Paula Castro, doravante denominada AGE, com interveniência do **Centro de Estudos Celso Barbi Filho**, neste ato representado por seu Diretor, Alessandro Henrique Soares Castelo Branco

Ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n.º 055/2016, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao instrumento inicial, cujo objeto consiste na "Cooperação técnica, científica e operacional entre os partícipes, visando à cessão de vagas em cursos de capacitação realizados pelos partícipes e a elaboração conjunta de eventos destinados à formação e desenvolvimento de capacidades individuais, coletivas e sociais dos membros e servidores das instituições", a prorrogação de sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o termo inicial por 60 meses, a partir de 27/06/2021 até 26/06/2026, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTINUIDADE DO TERMO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo inicial, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

Assim ajustados, os partícipes celebram o presente aditivo, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

PGJ:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

CEAF:

Elaine Martins Parise
Diretora

AGE:

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

Centro de Estudos Celso Barbi Filho:

Alessandro Henrique Soares Castelo Branco
Diretor

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 18/06/2021, às 15:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO, Usuário Externo**, em 18/06/2021, às 17:33, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO, ADOGADO-GERAL DO ESTADO**, em 18/06/2021, às 19:01, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MARTINS PARISE, DIRETOR CENTRO EST.APERF.FUNCIONAL**, em 21/06/2021, às 15:57, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 22/06/2021, às 14:46, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 22/06/2021, às 14:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1320496** e o código CRC **135A1F53**.